



JUCESP PROTOCOLO
0.567.413/13-5



EMBRAER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761

ATA Nº 32/2013 - LIVRO 004
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2013

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às onze horas, no escritório da Embraer S.A. na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 21º andar, conjuntos 211 e 212, realizou-se reunião do Conselho de Administração da Embraer (CA), sob a presidência de Alexandre Gonçalves Silva e com a participação dos Conselheiros Sergio Eraldo de Salles Pinto, Antonio Franciscangelis Neto, Arno Hugo Augustin Filho, Ernani de Almeida Ribeiro Junior, Israel Vainboim, João Cox Neto, Josué Christiano Gomes da Silva, Paulo Roberto de Oliveira, Samir Zraick e Vitor Paulo Camargo Gonçalves, que assinaram o Livro de Presença, para deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 2º trimestre de 2013.

Dando início aos trabalhos, o Conselho deliberou, por unanimidade: (i) o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 2º trimestre de 2013 no valor de R\$ 29.133.165,76 correspondendo a R\$ 0,04 por ação, sendo que este pagamento está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais; que os juros sobre o capital próprio pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos para todos os efeitos previstos na legislação societária; (ii) que tenham direito aos juros sobre o capital próprio todas as ações da Embraer em circulação na data base de 24 de junho de 2013; (iii) que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da Companhia em 30 de junho de 2013, em nome dos acionistas com base na posição acionária de 24 de junho de 2013; (iv) que a data para início de pagamento seja o dia 18 de julho de 2013, sem nenhuma remuneração; e (v) que as ações negociadas na BM&FBOVESPA e na Bolsa de Nova York passem a ser ex-direito aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 25 de junho de 2013, inclusive.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Terena Penteado Rodrigues, servindo de Secretária, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

São Paulo, 13 de junho de 2013. aa) Alexandre Gonçalves Silva – Presidente; Sergio Eraldo de Salles Pinto – Vice-Presidente; Antonio Franciscangelis Neto – Conselheiro; Arno Hugo Augustin Filho – Conselheiro; Ernani de Almeida Ribeiro Junior – Conselheiro; Israel Vainboim – Conselheiro; João Cox Neto – Conselheiro; Josué Christiano Gomes da Silva – Conselheiro; Paulo Roberto de Oliveira -



Conselheiro; Samir Zraick – Conselheiro; Vitor Paulo Camargo Gonçalves -
Conselheiro; Terena Penteadro Rodrigues – Secretária.

Certifico que a presente Ata é cópia autêntica extraída do Livro de Atas do Conselho de Administração.


Terena Penteadro Rodrigues
Secretária

